

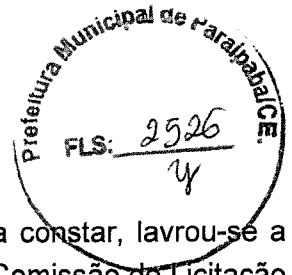


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA  
PUBLICA Nº 005.2023.**


Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023, às 08h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, com objetivo de dar início a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005.2023**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 924482/2021/MDR/CAIXA, conforme projeto e orçamento em anexo. A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes, contando com a colaboração do Departamento de Engenharia do Município, no que se refere a qualificação técnica e após conclusão da análise, declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MORAIS LTDA, JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BRIMAX ENGENHARIA LTDA, ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EMPRESA HABILITADA COM RESALVAS: EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por apresentar com prazo de validade vencida a certidão exigida na letra “b” do subitem 4.2.2.3 do Edital. Por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da situação, caso a empresa, seja vencedora do certame, conforme estabelece os artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, por apresentar com prazo de validade vencido a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física expedida pelo CREA, que indica a relação das empresas em que o profissional contratado figura como responsável técnico, conforme exigido na letra “c” do subitem 4.2.3.5; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar a comprovação da capacidade técnico-operacional exigida no subitem 4.2.3.2 do Edital; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar no Envelopes 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO sua proposta de preços; MIX CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar Certidão Negativa de Falência fora do prazo de validade, contrariando o item 4.2.4.4 do Edital. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal**



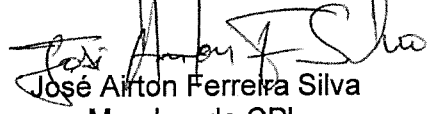
# Prefeitura de **Paraipaba**



previsto no art. 109 inciso I, alínea "a". Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais. Paraipaba-CE, 09 de maio de 2023.

  
Edileuza de Albuquerque Fernandes  
Presidente da CPL

  
Arquimedes Monteiro Alexandrino  
Membro da CPL

  
José Ailton Ferreira Silva  
Membro da CPL